

Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico
(I&E@Técnico): *E.Awards@Técnico – 2023-2024 Edition*

A sexta edição do Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 117/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico (IST) em 17 de setembro 2018, será denominada por **E.Awards@Técnico – 2023-2024 Edition**, e contará com o apoio do Santander Universidades, da Accenture Consultores de Gestão S.A e da Armilar Ventures Partners, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas para a atribuição dos prémios a atribuir nesta edição.

I. Objeto

O concurso visa premiar projetos de inovação e empreendedorismo concebidos por estudantes do IST inscritos em unidades curriculares de Empreendedorismo e Inovação, independentemente do ciclo de estudos, com o objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar ideias e projetos empreendedores e inovadores formulados pela comunidade IST neste contexto.

II. Candidatos e candidaturas

1. São candidatos todos os estudantes do IST inscritos numa unidade curricular de Empreendedorismo, desenvolvimento de produto e inovação no ano letivo 2023-2024, nomeadamente nas seguintes:
 - Bioengenharia e Empreendedorismo
 - Desenvolvimento de Produtos e Serviços
 - Desenvolvimento de Produto e Empreendedorismo
 - Empreendedorismo de Base Tecnológica
 - Empreendedorismo em Bioengenharia
 - Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia
 - Empreendedorismo e Negócios
 - Materiais, Inovação e Sociedade
2. São igualmente aceites outras candidaturas de estudantes de UCs do IST (por exemplo, PIC - Projeto Integrador), sendo critério de aceitação: parecer do Professor Responsável pela unidade curricular (UC) em como todos os estudantes que integram a equipa candidata se encontram inscritos na UC, que o projeto com que se candidatam foi desenvolvido pelo grupo de estudantes no ano letivo de 2023/24 exclusivamente no contexto da UC, que o projeto fez parte do processo de avaliação e que nos objetivos da UC são desenvolvidos os elementos em avaliação no corrente concurso (desenvolvimento tecnológico de um projeto inovador e

validação do potencial do modelo de negócio, impacto social e ambiental). Excetuam-se candidaturas de equipas cujo projeto tenha sido desenvolvido no contexto da unidade curricular de dissertação.

3. Os candidatos preenchem um formulário de candidatura identificando o projeto desenvolvido no âmbito da unidade curricular de Empreendedorismo e/ou Inovação, devendo ser identificados todos os membros da equipa de projeto.
4. Só serão aceites projetos desenvolvidos e avaliados no âmbito da unidade curricular de Empreendedorismo e/ou Inovação no ano letivo 2023-2024.
5. A Candidatura do Projeto ao E.Awards deve ter a concordância de todos os autores do projeto.
6. A documentação de suporte poderá ser redigida em português ou inglês e anexada ao formulário.
7. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso para: tt@tecnico.ulisboa.pt.
8. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão, na medida do possível, disponibilizadas aos demais candidatos.
9. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no regulamento do presente prémio.

III. Seleção

1. Serão apurados pelo júri do concurso até seis projetos para o Pitch Final, com base no problema que a equipa se propõe a resolver, estado de desenvolvimento e mérito do projeto e da equipa;
2. As equipas dos projetos apurados, terão de realizar uma apresentação do projeto num pitch de 3 minutos perante o júri que selecionará os projetos premiados, nos termos do Regulamento, a ser apresentada no dia do Pitch Final;
3. As candidaturas que não sejam apuradas para o Pitch Final ficam habilitadas aos prémios de melhor poster, os quais serão votados pela comunidade Técnico através de um formulário próprio.

IV. Júri do concurso

1. O júri será composto por cinco elementos:
 - a) um membro nomeado pelo Santander Universidades;
 - b) um membro nomeado pela Accenture Consultores de Gestão S.A;
 - c) um membro nomeado pela Armilar Venture Partners;
 - d) um professor do IST com ligação ao Empreendedorismo que será o presidente do júri.

- V
- e) um convidado externo com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo
 2. O júri avalia os projetos baseado exclusivamente na informação disponibilizada pelos candidatos durante o processo de candidatura e apresentação dos projetos.
 3. As deliberações do júri serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, não sendo admitida a abstenção.
 4. As deliberações do júri são comunicadas, preferencialmente, por via eletrónica, e publicamente no evento final.
 5. O júri poderá decidir não atribuir prémios caso identifique falta de qualidade ou adequação das candidaturas.
 6. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso ou reclamação.

V. Critérios de Avaliação

1. Na primeira fase de apuramento, a avaliação do júri será baseada nos seguintes critérios:
 - a) Tecnologia/ Grau de inovação e exequibilidade do projeto;
 - b) Competência e adequação da equipa;
 - c) Estado de desenvolvimento do projeto;
 - d) Validação e potencial do modelo de negócio ou impacto social e ambiental.
2. Na fase final, o júri avaliará cada projeto com base no *pitch* de 3 minutos e na forma como a equipa respondeu às perguntas com os seguintes critérios:
 - a) Modelo de negócio: validação por clientes, modelo de receita, parcerias, aquisição de clientes, mercado e afins;
 - b) Potencial de Impacto Social e Ambiental;
 - c) Tecnologia: exequibilidade, complexidade, qualidade do protótipo, e afins;
 - d) Apresentação: qualidade e eficácia do orador e dos *slides*, qualidade gráfica do protótipo e *website*, entre outros suportes aceitáveis.
3. A votação para os melhores posters será feita através de formulário próprio para o efeito, que terá subjacente a submissão de voto único identificado com o endereço de email atribuído pelo Técnico (xxxx@tecnico.ulisboa.pt).

VI. Prémios

Na presente edição, os melhores projetos de empreendedorismo selecionados pelo júri são premiados com os seguintes apoios e valores:

- a) Best E.Project by Santander – 1 prémio de 3.500€;
- b) Honorable Mention by Accenture - 1 prémio de 1.000€;
- c) Honorable Mention by Armilar Ventures - 1 prémio de 1.000€;

- d) Best Poster by Accenture - 2 prémios de 500€ cada um;
- e) Horas de Consultadoria para os 3 Projetos Vencedores by Armilar Ventures.

VII. Prazos e datas

1. Os prazos e datas aplicáveis ao procedimento de atribuição dos prémios são os seguintes:
 - a) 18 setembro 2023 a 18 de junho 2024: prazo para a submissão das candidaturas;
 - b) até 25 de junho de 2024: data da comunicação dos projetos apurados para o pitch final;
 - c) 26 de junho a 3 de julho 2024 (até 17h): exposição dos posters e votação pela comunidade IST;
 - d) 3 de julho 2024: data da sessão pública de apresentação dos *pitch* de 3 minutos pelas equipas dos projetos apurados seguidos de um período de perguntas pelo júri, sendo os premiados anunciados no final da sessão.
2. Com exceção do que estiver explicitamente assinalado, os prazos contam-se até às 23h59 do respetivo dia mencionado.

Lisboa, 14 de setembro de 2023



Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico